



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 09/2024

SÚMULA: Designa Servidor Público do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR para responder pela veiculação de publicidade nas redes sociais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora pública: Mayara Kelly Bellon de Souza, Matrícula Nrº 14010-1, CPF: ***.938.869.***, para responder pela veiculação e publicidade nas redes sociais do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia.

Art. 2º - Caberá ao servidor publicar apenas conteúdos noticiosos e de divulgação institucional da Câmara Municipal de Ramilândia, com o objetivo de ampliar a transparência e o conhecimento da sociedade sobre o trabalho legislativo.

Art. 3º - O servidor deverá receber capacitação, dentre elas que inclua ética, constitucionalidade e legislação eleitoral, como responsável pelas redes sociais.

Art. 4º - Deverá rever todas as publicações realizadas nas mídias sociais que descumpriram a norma constitucional, as editem ou removam, evitando o uso de recursos públicos para propaganda eleitoral.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência, aos 06 dias do Mês de Março de 2024.

Antonio Donizetti dos Reis
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2023/2024